



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem  
100 exemplares

10 de outubro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2018**

**PORTARIA - GP Nº 00127/2018**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO**, a exigência de aprovação prévia em Concurso Público, contida no art. 37, II da Constituição Federal, para provimento aos cargos Administração Público.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Município em cumprir a exigência Constitucional, para suprir seu quadro de servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a comissão para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público nº 001/2018, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cacimbas.

**Art. 2º** – Nomear os servidores Geiza da Cunha Alves mat. 276, Olavo Silva Pereira mat. 128, Jhamyl Ventura dos Santos, mat. 1236, para juntos comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal, cabendo ao primeiro presidi-la, ao segundo e ao terceiro atuarem apenas como membros da referida Comissão.

**Art. 3º** – Definir que a comissão ora instituída, desenvolva todas as atividades necessárias a realização do Concurso Público.

**Art. 4º** – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 09 de Outubro de 2018.

Geraldo Terto da Silva  
Prefeito Constitucional

